



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 203, DE 09 DE MAIO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$187.487,75 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24, DECRETA:

Art 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 187.487,75 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.08	DEFESA CIVIL		
02.08.14.122.0039.2	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		Suplementação
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(64456)	185.487,75
Recurso: 2899	Outros Recursos Vinculados		
14.02	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
14.02.18.541.1003.2	FMGC LEI 4.589/2010		Suplementação
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(63230)	2.000,00
Recurso: 2899	Outros Recursos Vinculados		

Art 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro do exercício Anterior da Fonte de Recurso 2899 – Outros Recursos Vinculados.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 09 de maio de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração